



**ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2624ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 13
DE AGOSTO DE 2015.**

1 Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015), à hora
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Exmº.
4 Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, Conselheiro em Exercício,
5 **Oscar Mamede Santiago Melo**, Conselheiro Substituto, **André Carlo Torres**
6 **Pontes**, para completar quorum nos processos de Campina Grande, por
7 impedimento do Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira** e Conselheiros
8 Substitutos, **Antônio Gomes Vieira Filho**, **Renato Sérgio Santiago Melo** e
9 **Marcos Antonio da Costa**, presente ainda o representante do Ministério
10 Público junto ao TCE, Procurador (a), **Luciano Andrade Farias**, verificada a
11 existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente Conselheiro **Fábio Túlio**
12 **Figueiras Nogueira**, declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e
13 votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à unanimidade sem emenda
14 a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações,
15 Indicações e Requerimentos o presidente, Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras**

16 **Nogueira**, comunicou que, dando continuidade, o Conselheiro **Fábio Túlio**
17 **Figueiras Nogueira**, retirou de sua relatoria o Processo TC nº, 16969/14, e
18 por solicitação do Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão** retirou de pauta os
19 Processos TC nºs, 03365/08 e 13456/12, finalmente por solicitação do
20 Conselheiro em Exercício, **Antônio Gomes Vieira Filho**, o Processo TC nº,
21 14724/13, o Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, fez constar à
22 ausência dos notificados e a presença dos representantes legais, que
23 solicitaram inversões de pauta, Advogado, José Lacerda, OAB/ 3911/PB,
24 representando o notificado no Processo TC nº, 11405/14, o qual foi adiado por
25 solicitação do relator do feito, passou-se então; A PAUTA DE
26 JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES DE
27 SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E
28 CONTRATOS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
29 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
30 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
31 voto do Relator: Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos
32 TC nºs 02044/14, 02164/14, 04605/14, 05204/14, 06222/14, 06427/14,
33 07088/14, 12791/14, 01873/15, 02321/15 e 03706/15 todos pela regularidade e
34 arquivamento com exceção do sétimo que foi pela assinatura de prazo conforme
35 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
36 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); CLASSE “G”– ATOS DE
37 PESSOAL- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
38 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
39 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
40 Relator: Conselheiro em Exercício **Oscar Mamede Santiago Melo**, Processos
41 TC nºs 02013/09, 09327/09, 10409/09, 00697/13, 00905/13, 02191/13,
42 02476/13, 03627/13, 04285/13, 04407/13, 04706/13, 05685/13, 00053/14,
43 00056/14, 00059/14, 00064/14, 00355/14, 02335/14, 06089/14, 06101/14,
44 04331/15, 04522/15, 04527/15, 04533/15, 04549/15, 04565/15, 04573/15,

45 04581/15, 06801/15, 07222/15 e 10233/15 todos pela regularidade e concessão
46 dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus
47 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.
48 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**,
49 Processos TC n°s 00714/14, 00747/14, 00941/14, 00946/14, 06166/14,
50 10206/14, 13689/14, 16858/14, 16872/14, 16913/14, 16914/14, 00170/15,
51 00173/15, 00174/15, 02210/15, 02288/15, 04545/15, 04587/15, 07148/15,
52 07149/15, 07150/15, 08037/15, 08047/15, 08097/15, 08098/15, 08099/15,
53 08100/15, 08101/15, 08102/15, 08103/15, 08104/15, 08105/15, 08106/15,
54 08165/15, 08336/15, 08463/15, 08469/15, 08484/15 e 09316/15 pela
55 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento com exceção
56 do quinto que foi pela assinatura de prazo conforme constam nos seus
57 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.
58 (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE**
59 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
60 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
61 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
62 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Marcos Antônio**
63 **da Costa**, Processo TC n° 06189/14 pela declaração de cumprimento e
64 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador,
65 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
66 **CLASSE “K”– DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
67 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
68 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
69 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
70 **Vieira Filho**, Processos TC n°s 01158/08 e 01366/08 ambos pela regularidade
71 com ressalvas e recomendação conforme constam nos seus respectivos atos
72 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
73 Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**

74 **AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “B”– CONTAS**
75 **ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS -**
76 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
77 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
78 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
79 Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 04675/14
80 com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas, aplicação de
81 multa, assinação de prazo, representação a Receita do Brasil e recomendação
82 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
83 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “D”–**
84 **LICITAÇÕES E CONTRATOS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi
85 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
86 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
87 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
88 **Nogueira**, Processo TC nº 10770/15 pela regularidade e arquivamento
89 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
90 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Oscar**
91 **Mamede Santiago Melo**, Processo TC nº 02840/14 pela regularidade e
92 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
93 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
94 Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs 10643/13 e
95 16093/13 ambos pela regularidade e arquivamento conforme constam nos seus
96 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
97 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**,
98 Processo TC nº 13076/14 com ausência do notificado pela assinação de prazo
99 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
100 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “E”–**
101 **INSPEÇÕES ESPECIAIS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
102 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres

103 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
104 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício **Oscar**
105 **Mamede Santiago Melo**, Processos TC n°s 17708/13 e 17816/13 ambos pela
106 assinação de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,
107 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
108 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC n°
109 09627/13 com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas e
110 recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador
111 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
112 **CLASSE “G”-ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
113 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
114 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
115 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
116 **Nogueira**, Processos TC n°s 03092/10, 03486/10, 06355/10, 09110/10,
117 06398/11, 07016/11, 07961/11, 07966/11, 07970/11, 08622/11, 11592/11,
118 11595/11, 10770/12, 12368/12, 16370/12, 16374/12, 16576/12, 16382/12,
119 16390/12, 18365/12, 00581/13, 01123/13, 01126/13, 01327/13, 02458/13,
120 02460/13, 02463/13, 02534/13, 02548/13, 02549/13, 02749/13, 02782/13,
121 02790/13, 02817/13, 02849/13, 02859/13, 02861/13, 02907/13, 03001/13,
122 03022/13, 03123/13, 03213/13, 03539/13, 03878/13, 04512/13, 00339/14,
123 01001/14, 02052/14, 02274/14, 10030/14, 10031/14, 10032/14, 10033/14,
124 10034/14, 10035/14, 10036/14, 10037/14, 10038/14, 10039/14, 10042/14,
125 12932/14, 16157/14, 16163/14, 16523/14, 05501/15, 05502/15, 05503/15,
126 07977/15, 07978/15, 07979/15, 07991/15, 08013/15, 08014/15, 08015/15,
127 08016/15, 08017/15, 08018/15, 08054/15, 08055/15, 09640/15, 09645/15,
128 10050/15, 10052/15, 10056/15, 10057/15, 10058/15, 10077/15 e 10080/15
129 todos pela regularidade e concessão dos respectivos registros e arquivamento
130 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente
131 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em

132 Exercício **Oscar Mamede Santiago Melo**, Processos TC n°s 05946/11,
133 07842/11, 07882/11, 12383/12, 01753/13, 07729/13, 07743/13, 07779/13,
134 07794/13, 07799/13, 07802/13, 07804/13, 12018/14, 02192/15 e 02393/15 pela
135 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme
136 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na
137 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio**
138 **Gomes Vieira Filho**, Processos TC n° 01182/12, 14405/14, 02464/15,
139 02465/15, 02729/15, 03744/15, 03763/15, 04009/15, 04168/15, 04183/15,
140 04209/15, 04279/15, 04283/15, 04289/15, 04332/15, 04561/15, 08038/15,
141 08198/15, 08333/15, 08472/15, 08475/15, 08476/15, 08487/15, 08940/15,
142 08941/15, 08942/15 e 10425/15 o primeiro pela assinatura de prazo e os demais
143 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento
144 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente
145 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
146 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 00387/14,
147 01852/14, 02002/14, 10061/14, 10186/14, 10187/14, 10188/14, 10189/14,
148 10192/14, 10195/14, 10198/14, 10203/14, 10205/14, 14291/14, 00529/15,
149 00530/15, 00537/15, 00553/15, 06549/15 e 10943/15, pela regularidade,
150 concessão dos respectivos registros e arquivamento com exceção do quinto
151 com ausência do notificado, foi pela assinatura de prazo conforme constam nos
152 seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no
153 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “H”-CONCURSOS-**
154 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
155 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
156 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
157 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC n° 12189/13 com
158 ausência do notificado, pela assinatura de prazo conforme consta no seu
159 respectivo ato formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E.
160 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago**

161 **Melo**, Processo TC nº 06529/10 com ausência do notificado, pela assinatura de
162 prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador, devidamente
163 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “I”–**
164 **RECURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
165 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
166 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
167 Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº
168 11399/14 com ausência do notificado, pelo conhecimento e não provimento
169 conforme consta no seu respectivo ato formalizador, devidamente publicado na
170 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato**
171 **Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº 06529/10 com ausência do notificado,
172 pela assinatura de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador,
173 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
174 **CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO-**
175 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
176 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
177 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
178 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 07380/02,
179 01063/08, 03653/11, 17580/13 com ausência dos notificados, pela declaração
180 do não cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo conforme
181 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na
182 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio**
183 **Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 01165/08 com ausência do notificado,
184 pelo conhecimento e provimento total conforme consta no seu respectivo ato
185 formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
186 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos
187 TC nºs 06585/11, 10499/11, 10500/11, 12640/11, 12642/11, 13863/12,
188 13864/12 e 13873/12 com ausência dos notificado, todos pela declaração do
189 não cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo conforme constam

190 nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na íntegra no
191 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
192 _____ MÁRCIA DE FÁTIMA
193 ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara em Exercício.
194 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 20 DE AGOSTO DE 2015.**

Em 13 de Agosto de 2015



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago
Melo**

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Marcos Antonio da Costa

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO